



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 463/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 52 PÁGINAS

N.º 3.677

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1992

ANO XXXVIII

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	0.1
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	
Câmaras Cíveis	
Câmaras Criminais	
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	0.5
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	0.5
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	2.4
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
2.5	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	2.5
Capital	2.5
Interior	2.6
DIVERSOS	3.4
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	3.5
JUSTIÇA DO TRABALHO	3.8
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	3.9
EDITAIS JUDICIAIS	

vos ao nível de seu cargo, na forma do artigo 40, inciso III, letra "a" da Constituição Federal, acrescidos de cento e vinte e seis por cento (126%) de verba de representação, prevista no artigo 5º da Lei nº 7881/84, combinado com o artigo 11, da Lei nº 7825/83; vinte e cinco por cento (25%) de adicionais trienais conforme o artigo 3º da Lei nº 12/64; vinte e cinco por cento (25%) de adicionais quinquênis, amparado pelo artigo 170, parágrafo único da Lei nº 6174/70; vinte e cinco por cento (25%) de adicionais anuais, consoante determina o artigo 171, § 1º da Lei nº 6174/70; da gratificação de função 1-F de acordo com a Tabela II do Anexo V da Lei nº 8672/87; e cem por cento (100%) de gratificação de tempo integral conforme preconiza o artigo 1º da Lei nº 6794/76, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84, calculado de acordo com a Súmula nº 06/86, do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 1º de junho de 1992.

Luís Renato Pedrosa
LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 313

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve

S U S P E N D E R

o expediente em todas as repartições judiciárias do Estado, no dia 18 de junho do ano em curso, quinta-feira, feriado destinado às comemorações alusivas a Corpus Christi.

Curitiba, 08 de junho de 1992.

Luís Renato Pedrosa
LUÍS RENATO PEDROSO
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 312
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 14002, datado de 24 de abril do ano em curso,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a SÉRGIO KIRCHNER BRAGA, no cargo de Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, com proventos integrais relati

ATENÇÃO:
Na página 52 desta edição estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Geral

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
PABX 283-4411 — (Informações)
283-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)
FAX 282-4411 — Ramal 111

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$	300.000,00
Meia página	Cr\$	150.000,00
1/4 de página	Cr\$	75.000,00
1/8 de página	Cr\$	37.500,00
1/16 de página	Cr\$	18.750,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$	3.000,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça	Semestral	
sem remessa postal	Cr\$	70.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	170.000,00
Diário Oficial do Mun. de Curitiba	Semestral	
sem remessa postal	Cr\$	38.000,00
Semestral com remessa postal	Cr\$	138.000,00

Números Avulsos		
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Mun. Ciba	Cr\$	800,00

Remessa de Números Avulsos		
Diário Oficial e Diário do Município de Curitiba	Cr\$	1.000,00
Diário da Justiça	Cr\$	1.500,00
Fotocópias		
Fotocópias formato ofício	Cr\$	150,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$	200,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG - PROV nº 15	245,00
CÓDIGO DE ORGAN E DIV JUDICIÁRIA	2.500,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES - fevereiro, março, abril, maio/junho, agosto, setembro/outubro e novembro dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	400,00
ATOS NORMATIVOS MESES - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro/90; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91	400,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	400,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447
FAX 254-7222

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MÁTTOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM

- 1: CÂMARA CÍVEL**
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
- Des. Francisco Muniz
— Sala "Des. Costa Barros" — 3: feira
- 2: CÂMARA CÍVEL**
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Costa Barros" — 4: feira
- 3: CÂMARA CÍVEL**
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3: feira
- 4: CÂMARA CÍVEL**
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4: feira
- I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**
Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura

- II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS**
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5:5 feiras do mês.
- 1: CÂMARA CRIMINAL**
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5: feira
- 2: CÂMARA CRIMINAL**
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5: feira
- GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS**
Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira
Des. Martins Ricci
— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4:5 feiras do mês
- ÓRGÃO ESPECIAL**
Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6:5 feiras do mês

Des. Francisco Muniz
— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Primeira e terceira 5:5 feiras do mês.

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4:5 feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447
FAX 252-7264

DR. NASSER DE MELO
Presidente
DR. PAULA XAVIER
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. GIL TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL
DR. JOSÉ WANDERLEI RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. FLEURY FERNANDES

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. MARANHÃO DE LOYOLA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUCK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM
DR. VICTOR MARINS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. ULYSSES LOPES — Presidente
DR. WANDERLEI RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES DE NORONHA
DR. REGINA AFONSO PORTES
DR. CAMPOS MARQUES

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO
DR. FLEURY FERNANDES

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.
2: e 4: QUINTAS-FEIRAS

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.
1: e 3: QUARTAS-FEIRAS

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às SEXTAS-FEIRAS

OBS.: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.
Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13.30h.

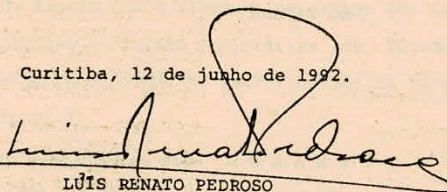
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 314

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 12 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 9001/92, resolve

P R O M O V E R

pelo critério de merecimento, o Doutor CÂNDIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Piraquara, ao cargo de Juiz de Direito Substituto da 20a. Seção Judiciária da Comarca de entrância final de Maringá.

Curitiba, 12 de junho de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

Presidente

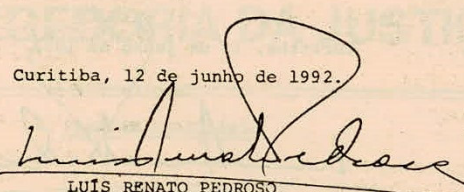
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 315

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 12 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 5235/92, resolve

P R O M O V E R

pelo critério de merecimento, o Doutor ANTONIO LOYOLA VIEIRA, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Mallet, ao cargo de Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de entrância intermediária de São José dos Pinhais.

Curitiba, 12 de junho de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 316

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 12 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 9004/92, resolve

P R O M O V E R

pelo critério de merecimento, o Doutor NESTÁRIO DA SILVA QUEIROZ, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Terra Boa, ao

cargo de Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de entrância intermediária de Goioerê.

Curitiba, 12 de junho de 1992


LUÍS RENATO PEDROSO

Presidente

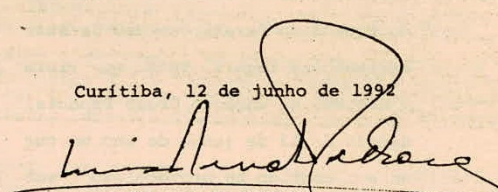
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 317

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 12 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 14841/92, resolve

P R O M O V E R

pelo critério de antigüidade, a Doutora ASTRID MARANHÃO DE CARVALHO, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de São Mateus do Sul, ao cargo de Juiz da Vara Criminal da Comarca de entrância intermediária de Pato Branco.

Curitiba, 12 de junho de 1992


LUÍS RENATO PEDROSO

Presidente

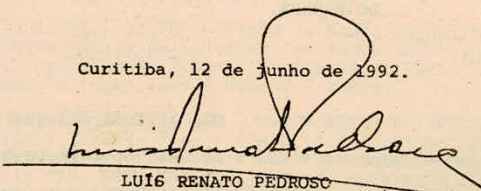
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 318

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 12 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 14842/92, resolve

R E M O V E R

pelo critério de antigüidade, o Doutor FERNANDO WOLFF BODZIAK, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos, Acidentes do Trabalho e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de entrância intermediária de Umuarama, ao cargo de Juiz de Direito da 2a. Vara Criminal da Comarca de igual entrância de Guarapuava.

Curitiba, 12 de junho de 1992.


LUÍS RENATO PEDROSO

Presidente

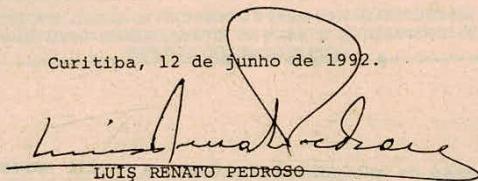
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 319

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 12 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 14844/92, resolve

REMOVER

pelo critério de merecimento, o Doutor OSVALDO NALLIM DUARTE, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Andirá, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de Cerro Azul.

Curitiba, 12 de junho de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

Presidente

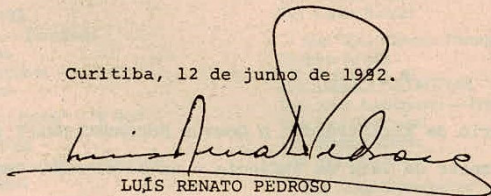
DECRETO JUDICIÁRIO Nº 320

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datado de 12 de junho do ano em curso e o contido no protocolado sob nº 14845/92, resolve

REMOVER

pelo critério de antigüidade, o Doutor MÁRCIO JOSÉ TOKARS, Juiz de Direito da Comarca de entrância inicial de Pinhão, ao cargo de Juiz de Direito da Comarca de igual entrância de Cândido de Abreu.

Curitiba, 12 de junho de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

Presidente

PORTARIA Nº 1153

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

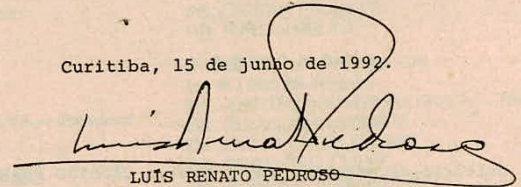
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial, datado de 12 de junho do corrente ano, no expediente protocolado sob

nº 14844/92, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor JOSÉ MAURICIO PINTO DE ALMEIDA, Juiz de Direito da Comarca de entrância intermediária de Irati, a se afastar do exercício de suas funções no período de 1º de setembro de 1992 a 31 de julho de 1993, a fim de frequentar Curso de Formação de Magistrados Judiciais, ministrado pelo Centro de Estudos Judiciários de Lisboa, Portugal.

Curitiba, 15 de junho de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1154

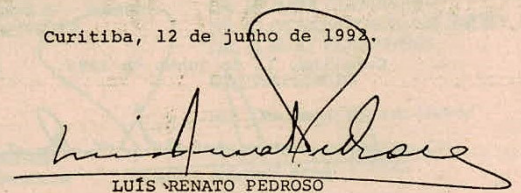
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20961, datado de 10 de junho do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor NOEDI BITTENCOURT MARTINS, Juiz de Direito da Comarca de Guaraniaçu a se afastar do exercício de suas funções, no período de 13 a 19 de junho do corrente ano, a fim de participar da 83ª. Convenção do Rotary Internacional, a ser realizada em Orlando Florida, EUA, sem ônus para o Judiciário.

Curitiba, 12 de junho de 1992.



LUÍS RENATO PEDROSO

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1155

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

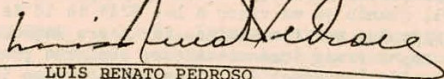
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado nº 20887, datado de 10 de junho de 1992, resolve

C O N C E D E R

ao doutor RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, Juiz de Direito da 1ª. Va

ra Criminal da Comarca de Paranavaí, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 05 de junho do corrente ano.

Curitiba, 15 de junho de 1992.



LUIS RENATO PEDROSO

Presidente

PORTARIA N.º 1156

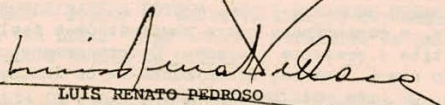
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o disposto no artigo 88, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, tendo em vista o contido no protocolado nº 20878, datado de 10 de junho do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor RUI PORTUGAL BACELLAR FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Paranavaí, oito (08) dias de licença, a partir de 07 de junho do corrente ano.

Curitiba, 15 de junho de 1992.



LUIS RENATO PEDROSO

Presidente

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do Plantão para atender os casos de habeas corpus, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbítrio e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, desde que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de alguma das Varas Criminais.

Semana de Plantão: 18/06/92 a 24/06/92

Vara de Plantão: 3ª Vara Criminal

Juiz de Direito: Dr. NILSON MIZUTA

Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 00:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do edifício onde funciona o Fórum Criminal.

CÍVEL E COMÉRCIO

COMARCA DE CURITIBA

1ª VARA CÍVEL

1ª VARA CÍVEL.

DOCTOR ANTONIO DOMINGOS RAETNA.

1. - ORDINÁRIA DE RESCISÃO DE CONTRATO CUMULADA COM INDEN. POR PERDAS E DANOS - 58.611 - F.J.E. Factoring Fomento Comercial Ltda e Coben Factoring Fomento Ltda. X Coben Factoring Fomento Comercial Ltda. Em face da informação supra, varco a audiência de instrução e julgamento para o dia 30 do corrente mês, às 14 h e 30 m, renovando-se as intimações necessárias, inclusive do Ministério Público. Advs. Aluir Romano Zanellato Filho Paulo Afonso da Motta Ribeiro, Alexandre F. Bordignon Schwartz Peregrino Dias Ross Neto, Claudio Xavier Petryk, Marcos Alberto Picoli.

2. - RESSARCIMENTO (SUMARÍSSIMO) - 58.342 - Emerândus Correa - nhia de Seguros. X Transportadora Andreta Ltda. Defiro o pedido de fls. 219, reabrindo o prazo. Int. Advs. Djelma Sigwalt, Idelanir Ernesti, Marcia Rodowski, Albino José da Boni, Maria Aparecida Marins, Maurício Gomes Santos, André Luiz Affonso da Costa.

3. - RECURSOS À EXECUÇÃO - 57.435-A - Adilson Garcia. X Celio Trancisco de Paula Tozzini, Conta Geral Cx 2.908.261,35. Advs. Wallace Eduardo C. Barros, Arnaldo Ferraz Muller, Revis A. Peixoto de Paula Luna, Wilson Accioly de Barros.

4. - DESPEJO - 58.636 - Francisco Buba Junior e S/M Myrian Irene Jacobs Buba. X Joana D'Arc Nogueira. Conta Geral Cx 864.542,90. Adv. Luciana Clishevis.

5. - DESPEJO - 58.362 - Carmen Braga Traiz. X Vida Urbana - Comércio de Artigos do Vestuário Ltda. Conta Geral Cx 2.104.332,65. Adv. Rosemarie Scheffer, Solon Vieira Branco.

6. - EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - 55.657 - Bancorta - Banco Nacional do Norte S/A. X Trissional Confecções Ltda e Ingrid Passoluna Antunes. Conta Geral Cx 7.116.438,64. Adv. Acir Gua renghi, Valdeinei Santos Silva, Osceyr Carlos Trigel.

7. - RECURSOS À EXECUÇÃO - 58.847-A - Viança Préviana Ltda. X Empresa de Ônibus Nossa Senhora de Penha S/A. Conta Geral Cx 5.732.548,12. Adv. Felix Rogério Reichert, Sandro de Montairo e Costa, Leopoldo Giacomello, Francisco T. Ravedutti Santos.

8. - EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA - 59.429 - Credicard S/A - Administradora de Cartões de Crédito. X Acir José Lovato Borges. O Total Geral Cx 1.063.402,70. Adv. Guilherme Pezzi Neto.

9. - EXECUÇÃO DE ALUGUELOS - 59.081 - Remy Rodrigues Terra. X Wolney Alfeu Breda e s/m Jorgina Marques Breda e Dionísio G. Nascimento. Conta Geral Cx 1.370.446,73. Adv. Raquel Conceição Villela de Biassio.

10. - AGRAVO DE INSTRUMENTO - 59.858 - Saulo de Jesus Gomes Betti. X Guararanes Administradora de Consórcios S/C Ltda. Conta de Custas Cx 53.870,38. Adv. Sebastião Carlos da Costa.

11. - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS - 59.726 - Milton Antunes dos Santos. X Futurema Imóveis Ltda. Sobre a informação retro, mani - feste-se o autor. Adv. Gilberto Duros, Arlete Teresinha de Angra Kusakura, José Roberto Dutra Hegebock.

12. - INVENTÁRIO - 55.990 - David Ziolkoski (Inventariante Grizeldes Ziolkoski). X Antonio Anel Filho. 1 - Sobre os pedidos formulados nos itens II, III e IV da petição de f. 153, mani - feste-se o cônjuge supérstite em cinco (5) dias. 2 - Outrossim considerando que o ilustre advogado da Sra. Elza Linhares Ap - nel vem sistematicamente retendo os autos além dos prazos legais, consente conste de petições e despachos anteriores, defiro o pedido formulado pela inventariante para proibir vista dos autos fora do cartório ao referido causídico. Adv. Joelcio Santos Padureira, Roberto Eugler.

13. - DEPÓSITO - 58.248 - Reuno - Administradora de Consórcios S/C Ltda. X Carlos Jucelino Oliveira de Carvalho. A autora deverá esclarecer se o veículo já está em suas mãos ou se ainda se encontra no Juízo de Jaguapitã. Adv. Silvana Santos Turin.

14. - EXECUÇÃO CONTRA DEVEDOR SOLVENTE - 59.680 - Banco Bradesco S/A. X João Batista Alves de Oliveira e sua mulher. Atualizada e preparada a conta de fls. 43, voltem os autos conclusos Adv. Rogênia Maria S. Vianna, Denio Leite Noves Junior, Adilson Less.

15. - INVENTÁRIO - 26.510 - Ernesto Luis Pellanda. X Maria da Rocha Nogueira. Digan os interessados sobre o termo de ratificação. Adv. Joel Macedo Soares Pereira.

16. - INVENTÁRIO - 22.771 - Maria da Rocha Nogueira. X Ignácio José Nogueira. Digan os interessados sobre o termo de ratificação. Adv. Joel Macedo Soares Pereira Neto, Maria Lizane Machado Brum, Domingos Macedo Soares Pereira.

17. - DECLARAÇÃO DE NULIDADE DE ATO JURÍDICO (ORDINÁRIA) - 58.345 - Antonio Teborda Ziemer (Espólio de) Renras. por Maria do Rocio Teboda. X Gracil Maria da Rocha Schaidt e outros. Defiro o pedido de fls. 125. Retifique-se no registro e na autenticação de requerida CLECY THOMAS GUARDA. Adv. Paulino Andréoli João Batista dos Anjos, Mozart Pizzetto Andreoli, Norberto Trevisan Bueno, Djair Pedro Palmeira, Osceyr Corrêa Filho, Rogê do A.D. de Carvalho.

18. - BUSCA E APREENSÃO - 58.326 - Consórcio Nasser S/C Ltda.